



CIRCULAR Nº 26-17

08/09/2017

DISTRIBUIÇÃO: Associações Territoriais e Clubes

ASSUNTO: *Filiações Época 2017/2018*

Informamos que a plataforma do FPNSystem estará disponível a partir de 18 de setembro de 2017 à inserção das filiações para a nova época desportiva. As filiações só serão processadas e aprovadas, quando no envio das listagens de seguro vier agregado o respetivo comprovativo de pagamento, sem o qual não serão as mesmas consideradas válidas.

Para a aprovação de novos técnicos na nova época 2017/2018, solicitamos que as guias de seguro venham acompanhadas da respetiva cédula de treinador, de forma a agilizar o processo de filiação.

Para esta época encontra-se obrigatório a introdução dos seguintes campos na plataforma FPNSystem: Nome Completo, NIF, Numero de identificação (BI-CC-Passaporte), Sexo, Morada e Fotografia, quer seja para novas filiações quer para revalidações.

Aos atletas menores encontra-se disponível o formulário da FPN , relativamente a Autorização Parental /Tutelar da prática desportiva e a autorização do controlo antidopagem, este último à luz da legislação em vigor.

Ainda para a nova época será obrigatório a apresentação do cartão FPN - Cartão do Atleta em todas as competições do calendário da Natação em todas as suas disciplinas e dos elementos que compõem a equipa técnica, onde cada Agente Desportivo poderá fazer o download do despectivo cartão através da plataforma FPNSystem, após as condições acima descritas estarem conforme.

A FPN esclarece ainda sobre à questão da nova lei sobre o CC, informamos que a FPN pede e pode pedir a fotocópia do CC, e exigi-lo para a filiação, uma vez que a lei não proíbe essa exigência. O que a lei proíbe é a retenção ou pedido de fotocópia sem autorização, pelo que, no ato da entrega da documentação, o mesmo pode ser conferido e devolvido.

Pela FPN

António José Silva
Presidente





ANEXO 2

DECLARAÇÃO

Eu, abaixo assinado(a) _____
 residente em _____
 (localidade) _____ (código postal) _____
 portador(a) do Bilhete de Identidade _____ Cartão de Cidadão _____ n.º _____
 emitido em / válido até ___/___/_____, na qualidade de Pai/Mãe _____ Tutor(a) _____ declaro
 que autorizo o(a) menor _____, portador(a)
 do Bilhete de Identidade _____ Cartão de Cidadão _____ n.º _____ emitido em /
 válido até ___/___/_____, nascido(a) em ___/___/_____, a praticar a modalidade NATAÇÃO
 na(s) disciplina(s) abaixo assinalada(s) e a inscrever-se para tal efeito em quaisquer provas
 oficiais que venham a realizar-se na época _____ / _____. Com esta inscrição assumo
 o cumprimento, por parte do meu representado, e por ele assumindo a responsabilidade, dos
 Regulamentos em vigor na F.P.N., que se encontram disponíveis para consulta no sítio oficial
 em www.fpnatacao.pt. Igualmente autorizo que, nos termos do n.º 3 do Artigo 30º do Decreto-
 Lei 27/2009 de 19 de Junho, lhe sejam efetuados controlos de dopagem em competição e fora
 de competição.

Assinalar em conformidade:

Natação Pura Águas Abertas Polo-Aquático Sincronizada
 Natação Adaptada

Associação	Clube	Individual
------------	-------	------------

Local/Data: _____

Assinatura (igual ao documento de identificação)

Nota: Apresentar fotocópia do Cartão de Cidadão do(a) subscritor(a) da autorização ou assinatura reconhecida por qualquer entidade legalmente autorizada para o efeito

